

JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo de Apostilamento ao contrato 05/2021- empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Considerando que o contrato vigente atravessa de um ano para o outro.

Desta forma, tendo em vista, mudanças na dotação orçamentária, entende-se que existe a necessidade de Apostilamento conforme art. 65 da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, determino a publicação deste Termo de Apostilamento.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO
Secretário Municipal de Economia - Secon